

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Contrato-Programa n.º 217/2013 de 16 de Outubro de 2013

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 43.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, foi celebrado para o ano de 2013 contrato programa, entre a Direção Regional do Desporto e o Clube de Atividades Físicas e Desportivas Adaptadas, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado nesta Direção Regional.

Constitui objeto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a participação na Taça de Portugal, com uma equipa de Goalball.

Entidade	Montante	Compromisso n.º
Clube de Atividades Físicas e Desportivas Adaptadas	2094,00€	1576

14 de outubro de 2013. – A Assistente Técnica, *Eduína Alice Machado Santos Caldeirinha*.